



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 259, DE 05 DE JULHO DE 2013.

“Defere o requerimento para Progressão de Nível solicitada pela servidora Manuela Santos Almeida e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 41 da Lei Municipal de nº 318/2009, decreta:

Art. 1º. Fica deferido o requerimento de Progressão de Nível apresentado pela servidora **MANUELA SANTOS ALMEIDA**, nos termos da Lei Complementar nº 008/2006 e da Lei Municipal de nº 318/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de julho de 2013.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal